



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL NA IMPORTANCIA DE R\$ 1.000,
DATA: 18/12/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI 523/2013.

Resolve

ART.1 - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL Da Câmara Municipal CREDITO ADICIONAL, NAS DOTAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

41107 1 0001-3190.130000-OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00

ART. 2 - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CRÉDI- TO ABERTO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERÃO OS RESULTANTES DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES DO ORCAMENTO, COMO SEGUE :

U ORCAMENTARIA: 0101 -SEC DA CAMARA MUNICIPAL
CLAS.FUNCIONAL: 0103101012.001-MANUTENCAO LEGISLATIVO MUNICIPAL

41101 1 0001-3191.130000-OBRIGACOES PATRONAIS FUNDO PRÓPRIO 1.000,00

ART. 3 – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:C791702D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2014. Edição 0653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
